



# ZAÚNA

Condomínio Estância Zaúna

Maio de 2020 - INFORMATIVO - Nº 256

Jornalista: Francisco Timbó de Souza

## Comunicado:

### Folhas de palmeiras, coqueiros e resultado de podas

A Administração do Condomínio leva ao conhecimento dos Senhores condôminos que somente serão retiradas por nossa equipe, as **folhas de coqueiros e palmeiras** colocadas nos passeios nos dias de **quinta e sexta-feiras**.

Outros materiais resultantes do corte e poda de árvores no interior das chácaras não podem ser colocados nos passeios, e a retirada destes será de inteira responsabilidade do condômino.

A Administração desde já agradece a atenção que nos for dispensada.

Qualquer dúvida ligue nos telefones: **9.9973-6820 – Síndico, Sr. Vanderlei Davina e/ou 9.9131.3117 – Administração, Ronaldo**

## Prorrogado mandato do Síndico por mais 3 meses. Pág. 04

## Na Reserva de Mata Nativa as trilhas, os córregos e a cachoeira encantam...



... A área de nosso Condomínio **Estância ZAÚNA** é formada por **88 alqueires** sendo que a Reserva de Mata Nativa representa **20%** de seu total, ou seja: **17.6 alqueires**, maior reserva de mata nativa do Município de Sarandi e uma das maiores reservas municipais do estado do Paraná.

**Pág. 03**

## Condôminos fazem caminhadas e exercícios



**Pág. 05**

## Cacique Conveniências

Dias e horários de funcionamento:

Terça a sexta

**16:00 às 22:00**

Sabado

**10:00 às 22:00**

Domingo **09:00 às 22:00**



# Palavra do Síndico

## Caros Condôminos

\*Agradecemos a confiança que os senhores condôminos depositaram em nosso nome para continuar à frente da Administração do Condomínio por mais 3 meses, período que se presume a situação da pandemia do coronavírus **COVID-19** permitirá a realização da Assembléia para a eleição do novo síndico, dentre outros itens da pauta.

\* Convém o registro da tranquilidade aqui reinante, o fato de muitos condôminos e seus familiares aproveitarem a quarentena, para juntos, o casal, filhos e parentes próximos usufruírem nossas vias internas para a salutar prática de caminhadas.

\*Enquanto não seja possível o uso de nossa moderníssima e bem aparelhada Academia, nossos condôminos aproveitam a Academia da terceira idade, na Praça Gralha Azul e as crianças se divertem no Parquinho Infantil.

\* Sugerimos aos caros condôminos a leitura do texto da página 03, sobre o que significa uma visita para conhecer o interior de nossa Reserva de Mata Nativa, com suas Fauna e Flora exuberantes, as duas trilhas e a cachoeira - em verdade são duas - onde, principalmente a garotada, se diverte e se delicia com as águas puríssimas dos dois correços

\*No interior da mata você poderá se deparar com pequenos animais como macacos, quatís e outros, bem como escutar a algazarra dos papagaios e periquitos, o chilrar melodioso dos pássaros enquanto desfruta do aroma exalado pela folhagem das árvores, verdadeira higiene mental.

A todos um forte abraço.

Sarandi, em 01 de Abril de 2020 - **Vanderlei Davina** - Síndico



## A qualidade da água que consumimos

### RELATÓRIO DE ANÁLISE Nº03/2020-53

SOLICITANTE	
Empresa:	Condomínio Estancia Zaúna.
CNPJ:	01.860.004/001-02
Endereço:	Estrada Zaúna - Km 4 - Gleba Ribeirão - Sarandi -Pr.

AMOSTRA	
Origem da amostra:	Água de poço semi-artesiano/Tratada
Local da amostragem:	Sistema de distribuição - Poço Zaúna
Data da amostragem:	18/03/2020 às 07:00h
Data do recebimento:	18/03/2020 às 13:00h
Responsável pela amostragem:	Valter Gianotto - Eng. Químico

#### ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE ÁGUA (Padrão de Potabilidade)

PARÂMETRO <sup>(1)</sup>	RESULTADO	UNIDADE PADRÃO	VMP <sup>(3)</sup>	LQ <sup>(2)</sup>
pH	7,25	----	6,0 - 9,5	----
Cor Aparente	<0,2	uH <sup>(3)</sup>	15	0,2
Turbidez	0,35	uT <sup>(4)</sup>	5	0,07

(1) Valor Máximo Permitido; (2) Limite de Quantificação; (3) Unidade de Hazen (mg Pt-Co/L); (4) Unidade de turbidez

(\*) MÉTODOS: Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, 22ª Edição.

Os parâmetros analisados atendem aos Padrões físico-químicos de Potabilidade de acordo com o Anexo 10 do Anexo XX da Portaria de Consolidação Nº 5 do Ministério da saúde de 03/10/2017.

Valter Gianotto  
Engenheiro Químico / Eng. de Segurança do Trabalho  
CRO 09300692 IX registro / CREA-PR 65126/D



## (44) 3013-9400

Atenção Senhores Condôminos: Desde 1º de agosto/18 o responsável pela nossa contabilidade é a **EURO - Administradora de Condomínios** - Av. Duque de Caxias, 882 - 16º andar - Ed. New Tower Center - CEP 87.020-025 Maringá-PR.

www.euro.adm.br - [administrativo@euro.adm.br](mailto:administrativo@euro.adm.br)

## EXPEDIENTE

Informativo mensal do Condomínio **Estância Zaúna**.  
Editado por Editora e Publicitária LUHEMA SS  
Ltda. CNPJ 01.065.877/0001-23 - CMC  
69.919 - Inscrição Estadual: Isenta - Rua Poeta  
Alvares de Azevedo, 116 - Pq. Avenida -  
Maringá-Pr- Jornalista responsável: Francisco  
Timbó de Souza. Celular (44)98402-6981,  
Whatsapp 99145-2005 (Ielsina) e-mail:  
[tribunadepaicandu@gmail.com](mailto:tribunadepaicandu@gmail.com)  
Impressão digital

## TELEFONES ÚTEIS e E-MAIL

Síndico - 99973-6820; Ronaldo - 99131-3117

Portaria fone/fax: 3268-2037 - 99126-7333

Jornalista: Timbó 98402-6981

EURO Administradora de Condomínios

Fone: (44) 3013-9400

[sindico@estanciazauna.com.br](mailto:sindico@estanciazauna.com.br)

Site: [www.estanciazauna.com.br](http://www.estanciazauna.com.br)

# Na Reserva de Mata Nativa as trilhas, os córregos e a cachoeira encantam...

Todas as semanas nossa equipe de Serviços Gerais tem um compromisso: manter limpas as 2 Trilhas, uma com **1.900** e outra com **900** metros de extensão, em nossa Reserva de Mata Nativa.

A área de nosso Condomínio **Estância ZAÛNA** é formada por **88 alqueires** sendo que a Reserva de Mata Nativa representa **20%** de seu total, ou seja: **17.6 alqueires**, maior reserva de mata nativa do Município de Sarandi e uma das maiores reservas municipais do estado do Paraná.

No interior de nossa RMN nascem 2 córregos e uma bela cachoeira encanta olhos de adultos e principalmente da rapaziada mais nova, garotos e garotas. A cachoeira é freqüentada para banhos, principalmente pela garotada.

Muitos não sabem que no interior de nossa RMN existe uma outra cachoeira, mas a esta o órgão do Meio Ambiente não permite qualquer benfeitoria que lhe facilite o acesso, para preservar a natureza intacta.

Ao passar a Portaria você começa a subir. Vai até ao Privée como se estivesse numa serra; natureza pura, com chácaras com área na faixa dos 4 a 6 mil metros quadrados cada e algumas até um pouco maiores. Um paraíso de privacidade, segurança e tranquilidade.

## Exuberância da Flora e Faúna

Sobre as Trilhas a sugestão é para que você com a esposa e familiares experimentem a sensação de adentrar a mata nativa, sentir o perfume das flores e o aroma da natureza pura, expelido pelas árvores nativas. A caminhada pelas duas trilhas não é longa, somando as duas, são 2.800 metros.

Ao adentrar a mata você já sente a sensação de paz e contemplação da natureza pura, sendo envolvido pelo aroma das árvores que lhe transmite a sensação de paz e tranquilidade. Verdadeira higiene mental.

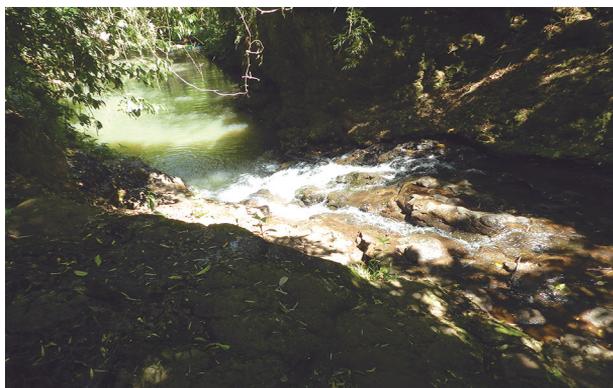
O chilrar e o canto melodioso dos pássaros; o barulho dos papagaios e periquitos, extasiam qualquer um. E você, envolvido pelo torpor do aroma das árvores é algo simplesmente fascinante.

Você pode se deparar com bandos de pequenos animais como macacos, quatis o que tornará o passeio maravilhoso e sua esposa, filhos e parentes que o acompanharam podem ter certeza: será fantástico.

Muitos aqui adquiriram o cantinho ideal para curtir os finais de semana e, lá na frente, quando da aposentadoria ou a transferência dos seus negócios aos filhos, você terá todo o tempo para curtir a sensação de viver num condomínio impar, bem próximo de Maringá, uma das poucas e raríssimas cidades do Brasil, com nível de **primeiro mundo**.

Da portaria, você desliza por quase 4 quilômetros de estrada asfaltada e por ruas e largas avenidas asfaltadas você chega à confluência das Avenidas Colombo e Pedro Taques, no chamado centro estendido de Maringá, em no máximo 15 minutos.

**Tudo o que foi escrito se resume: Aqui, é qualidade de vida. Desfrute-a.**



## Quarentena impede AGO e condôminos prorrogam o mandato do Síndico por mais 3 meses

A situação sanitária – pandemia **Covid-19** – e os decretos dos Estados e Municípios, no nosso caso, da Prefeitura de Sarandi, que proibiram reuniões que aglomerem determinado número de participantes se sobrepuseram aos ditames de nossas normas internas – Convenção do Condomínio, Estatutos, Regimento. Assim, foi prorrogado o mandato do Síndico por mais **90 dias**, para a realização da AGO, em face da continuidade da pandemia.

Foi buscada na Lei a solução do problema com a elaboração de um documento que foi levado aos senhores condôminos, os quais o assinaram, autorizando a prorrogação do mandato do Síndico, Sr. **Vanderlei Davina** por mais **3 meses**, tempo suficiente para a solução do problema da pandemia e a realização da AGO

Na forma da Lei, os condôminos serão informados/convocados da data e local da AGO e reiterada sua pauta.

## Regimento pune Queimadas; não facilite

Começa a temporada do frio o que torna o material resultante das roçadas e o mato, capins que secam e restos de galhos da poda das árvores, de fácil combustão.

Nosso Regimento Interno trata do assunto em seu capítulo XII ítem 6º, que reproduzimos.

É proibido efetuar **queimadas** (grifo nosso) salvo em casos especiais com solicitação prévia e autorização junto à Administração”. O dispositivo regimental se ampara em disposições legais e também na convenção do condomínio.

**Riscos de incêndio se espalhar** - O responsável pelo fogo propagado se sujeita a responder na Justiça Cível pelos danos eventualmente causados em chácaras vizinhas, junto ao Juízo Penal e também junto ao Condomínio na esfera administrativa.

**O fogo se for perdido o seu controle, é arriscado.** Pense bem no assunto, antes de agir

## Serviços Gerais poda árvores, pinta meio-fio e mantém limpas nossas ruas

Nesta época de quarentena, nossa equipe de Serviços Gerais além da varrição e limpeza de nossas ruas, também vem realizando pequenas podas em árvores onde alguns galhos crescidos podem afetar a rede de energia da COPEL e ocasionar problemas no fornecimento.

As ruas sempre limpas e o meio—fio bem cuidado e pintado indicam a quem nos visita, uma sensação de bem-estar e tranquilidade, como também a cuidadosa gerencia da administração do Condomínio

Na foto a rua limpa e os meios-fios pintados.



Ilustração

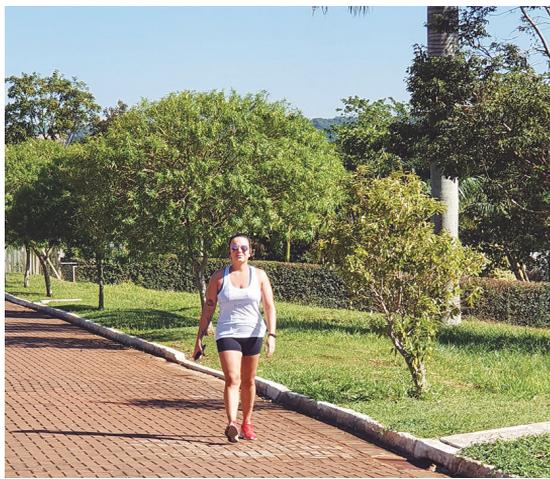


## O frio está chegando, mas não se engane com a dengue

**Em sua chácara evite ambientes onde o mosquito possa se reproduzir. Todo cuidado será pouco. A dengue pode ser fatal.**



# Com a quarentena condôminos deixam suas casas nas cidades e se instalam em suas moradias aqui no Condomínio



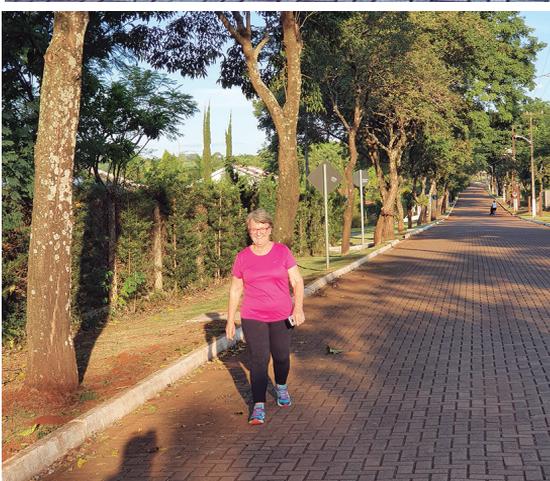
Com a decretação de quarentena pelas autoridades municipais de Sarandi e Maringá, a grande maioria de nossos condôminos resolveu deixar suas casas em Maringá e outras cidades próximas, e veio desfrutar da tranqüilidade que o Condomínio **Estância Zaúna** oferece a seus possuidores, aproveitando para o descanso e o lazer, neste pedacinho de céu, oásis de paz e tranquilidade

Os casais e familiares praticam caminhadas pela manhã e na parte da tarde, alguns até no início da noite, quando a temperatura ajuda, por amena, ou se exercitam nos aparelhos de ginástica posicionados na Praça central (Gralha Azul), dando um colorido todo especial, pela movimentação.

A movimentação dos condôminos e familiares, além do colorido, implica num alto grau de sociabilidade em face dos encontros das famílias ou grupos durante as caminhadas, como também na academia da Terceira Idade, já que a Academia recém construída aguarda a regularização pelo município, da quarentena decretada liberação das autoridades do município, em virtude do decreto que regula a aglomeração de pessoas determinados locais, para que nossos condôminos/as, possam dela usufruir.

Nossas manhãs e tardes se enchem com um colorido todo especial de nossas famílias na prática do salutar exercício físico, que são as caminhadas, quando encontram-se, em vez dos tradicionais cumprimentos, trocam-se acenos, em respeito às determinações decretadas.

Muitos aproveitam o tempo para conhecer melhor nossa Reserva de Mata Nativa, suas belezas e atrativas interiores, fauna e flora.



# Disposições Regimentais sobre direitos, deveres e o que é proibido aos senhores condôminos

## II - DIREITOS DOS CONDÔMINOS:

1)- Usar, gozar, fruir e dispor livremente de suas unidades autônomas, de conformidade com sua destinação, nos termos da lei, deste Regimento Interno e dos demais diplomas legais, desde que não causem danos ou incômodos aos demais Condôminos.

2)- usar e gozar das partes comuns, de acordo com sua destinação e desde que não impeçam idêntico uso ou gozo, por parte dos demais Condôminos, com as mesmas limitações do item I acima.

3)- examinar, a qualquer tempo, os livros, documentos e arquivos do Condomínio, sob a guarda da Administração e na sede do Condomínio e solicitar esclarecimentos ao Síndico, desde que solicite o ato por escrito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

4)- denunciar quaisquer irregularidades que observe ou considere existente, ao Síndico, ao Conselho Consultivo fiscal ou à Assembléia Geral.

5)- recorrer à Assembléia Geral das penalidades que lhe tenham sido impostas, recurso este que não terá efeito suspensivo.

## III- DEVERES DOS CONDÔMINOS:

1)- Além daqueles já previstos na lei e na Convenção do Condomínio Estância Zaúna, obedecer ao estabelecido na Convenção e neste Regimento Interno, às deliberações das Assembléias e às decisões do Síndico ou do Conselho Deliberativo.

2)- Guardar o decoro e respeito no uso das coisas e partes comuns, não as usando nem permitindo que as usem, bem como às respectivas unidades autônomas, para fins diversos daqueles a que se destinam.

3)- Respeitar o silêncio, das 22 horas às 07 horas, e evitar, a qualquer hora, a produção de ruídos, a utilização de instrumentos musicais e aparelhos de som de modo que perturbem o sossego e bem-estar dos demais Condôminos.

4)- Contribuir para as despesas comuns do Condomínio, para o fundo de reserva, taxas ordinárias e extraordinárias fixadas em Assembléia, na razão direta da fração ideal de suas unidades, ou conforme determinado pela Assembléia, efetuando o pagamento até o dia 10 (dez) de cada mês.

5)- Tratar com respeito e cortesia os representantes, prepostos e empregados do Condomínio.

6)- Todas as reclamações ou sugestões deverão ser registradas em livro de ocorrências existente na portaria do Condomínio, sob pena de serem consideradas inexistentes. 6)- Embalar o lixo doméstico em sacos próprios, que serão depositados somente nas lixeiras, cuidando para que não haja vazamentos.

7)- Manter atualizado junto à Administração, cadastro seu e de seus dependentes, com endereço para remessa de correspondências, além de telefones de contato e de e-mail para comunicações ou avisos urgentes.

8)- Comunicar prontamente ao Síndico a destruição ou dano de qualquer instalação, aparelho ou outro bem pertencente ao Condomínio, que tenha sido provocado por si, pessoas ou animais sob sua responsabilidade.

9)- Fazer constar, como parte integrante dos contratos de locação ou venda, um exemplar da Convenção do Condomínio e deste Regimento Interno.

10)- Manter bem cuidados os jardins, os quintais, as fachadas e as cercas divisórias.

## IV - É PROIBIDO:

8)- Depositar inadequadamente qualquer material proveniente de obras, limpeza de terreno, entulhos ou qualquer sucata, que gerem problemas de ordem sanitária, tais como propagação de ratos e insetos, sendo que o responsável pela obra deverá providenciar sua imediata remoção.

14)- Transitar com veículo no interior do Condomínio em desacordo com as normas legais ou convencionais.

18)- Estacionar veículos obstruindo a circulação das demais conduções em via de uso comum ou noutro local que não seja na sua área privativa autônoma e em desacordo com as demais normas previstas neste Regulamento

29)- Construir ou reformar sem apresentar projetos ao Síndico

31)- Ceder ou alugar qualquer dependência da parte exclusivamente residencial para fins não residenciais.

32)- Utilizar o imóvel para fins comerciais ou não residenciais, inclusive para fins de depósito fechado de qualquer tipo de bens, mercadorias ou objetos estranhos à finalidade residencial do condomínio.

37)- Promover reuniões ou agrupamentos, festas promovendo algazaras que prejudiquem o sossego dos Condôminos vizinhos a qualquer hora do dia, principalmente depois das 22:00 horas.

38)- Perturbar os Condôminos com qualquer tipo de barulho, ruído, música, gritos, buzinações, karaokês, comemoração ou por qualquer tipo de som produzido por instrumento ou aparelho que possa ser ouvido em outras unidades do condomínio de forma incômoda.

## Suspensa a Missa de Maio

A Missa do mês de Maio deveria ser realizada na chácara do casal Sr. **João Bernardo/dona Ercília** mas foi inviabilizada em virtude da situação que aflige o Mundo e nosso País, da pandemia do coronavírus – Covid-19. Atividades que possam reunir mais de 10 pessoas dependem de Decreto da Prefeitura.

Em contato telefônico o Sr. João Bernardo, em cuja chácara seria realizado o evento, disse acreditar que a celebração seria cancelada e sugeriu ser mantido contato com dona Magda e/ou seu marido, condômino José Carvalho que poderiam informar com maior certeza.

Contatado o Sr. José Carvalho informou que a celebração foi cancelada, ficando para ser marcada a data quando a situação o permitir. O local será o mesmo: a chácara do Sr. João Bernardo, na Rua Garça, nº. 2.507.

Os católicos serão informados pelos meios digitais, sobre data e mês da próxima missa, pela coordenação do movimento católico aqui no Condomínio.

Dúvidas, ligue para dona Magda **9.9164-0187**

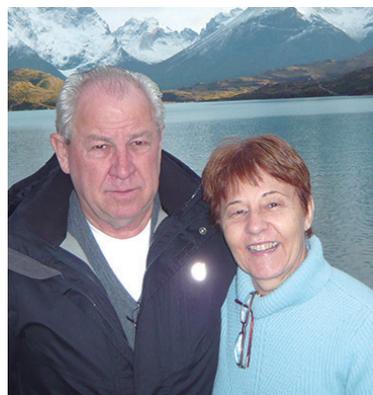
## Social - Aniversários



**Adilson B. Silva/Carme Lúcia**, 31  
anos união conjugal em 06/05



**Maria G. Viana Silva**  
dia 25/05



**João Alberto Forlan**  
dia 04/05



**Luiza Piovezani Silva**  
dia 13/05



**Eliane C. Masson (esq.)** dia 04/04.



**Brenda L. Masson Darcis** dia 22/04.



**Josemara A. D.**  
Costacurta 19/05



**Dorise C. S. Cordovil**  
dia 29/05.



**Daniel P. Tavares**  
dia 11/05



**Bárbara Justo Guiomar**  
dia 03/05.



**Michel A. Nogara**  
dia 28/05

# Social - Aniversários



**Arno Nelson Heuer, Suplente do Conselho, aniversaria dia 06/05**



**Ivonete Vitoriano dia 23/05.**



**Alcídio G. Capelotto aniversariou dia 27/04**



**Rodrigo C. Meneguetti 20/05 e Marcos S. Carvalho 20/05. Nas fotos com as esposas Carla e Cristiane Cabrera.**



**Dr. Mihael J. C. Hinojosa dia 01/05.**



**Eliza Tokikawa dia 20/05.**



**Emmanuele C. Bitencourt dia 18/04**



**Jacir A. Nogara dia 13/05.**



**Ananias P. Rego dia 10/05**

**Registros:** Maria S.Silvério 04/05; Juliana Valente 05/05; Carina P. Veltrini e Ilda Araújo 07/05; Tatyane M. Pedro 08/05; Renan G. P. S. Germano 10/05; Cleonice F. Fagundes - 12/05; Aline Calderero 13/05; Maria D. Oliveira 14/05; Rafael B. Paiva e Vilma M. Moroni 17/05; Tiago A. B. Versuti e Gabriel Castro 20/05; Leonil Lara 22/05; Osvaldo F. Filho 23/05; Samuel P. Tavares 24/05; Andreia C. Ticianel e Maria do C. Fernandes, 25/05; Pedro Pelissari 26/05 Carlos Kimmelmeir, Maria V.Wolf e Pedro H. Pelissari 28/05; Pedro H. Silva 31/05.